



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 490/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.739/2020 de 14 de agosto de 2020,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **VITORIA NEIDE DE ARAUJO VASCONCELOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Elça de Carvalho da Fonseca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 14 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito